



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ  
SECRETARIA EXECUTIVA

AD REFERENDUM Nº 2/2025 - SECEXECUTIVA (11.34.17)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Belém-PA, 23 de janeiro de 2025.

Interessado: Faculdade de Matemática

Assunto: **Aprovação da Banca Examinadora do Processo Seletivo Simplificado - Função: Tutor – UAB, Edital nº 01 de 2025.**

**PARECER**

**RELATÓRIO**

Trata-se da solicitação de aprovação da Banca Examinadora do Processo seletivo simplificado para bolsistas do curso de ensino superior em Licenciatura em Matemática UAB - Função: Tutor.

**FUNDAMENTO**

O Edital e seus anexos são regidos pela Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006, e Portaria CAPES nº 309, de 27 de setembro de 2024 e Instrução Normativa GAB 01/2024 – CAPES. O Interesse da Instituição é por cumprir as exigências da CAPES.

**CONCLUSÃO**

Aprovamos "*ad referendum*" a composição da Banca examinadora do certame, abaixo listada, conforme indicado pelo colegiado da Faculdade de Matemática. A aprovação se faz necessária, dada a urgência na tramitação do processo e em razão da Congregação do ICEN reunir-se, com data provável, dia 30/01/2025.

**Comissão Examinadora:**

Profa. Dra. Irene Castro Pereira (titular);  
Prof. Dr. Adam Oliveira da Silva (titular);  
Profa. Dra. Zenilda Botti Fernandes (titular);  
Prof. Dr. Manoel Silvino Batalha de Araújo (suplente).

É o Parecer.

Instituto de Ciências Exatas e Naturais da Universidade Federal do Pará, 23 de janeiro de 2025.

*(Assinado digitalmente em 24/01/2025 10:52)*

**MARCOS MONTEIRO DINIZ**

*DIRETOR DE INSTITUTO - TITULAR*

*ICEN (11.34)*

*Matrícula: ###532#1*

**Processo Associado: 23073.004380/2025-60**

Visualize o documento original em <https://sipac.ufpa.br/public/documentos/index.jsp>  
informando seu número: **2**, ano: **2025**, tipo: **AD REFERENDUM**, data de emissão:  
**23/01/2025** e o código de verificação: **7faac4ec29**